



# Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000  
Site: [www.japaraiba.mg.leg.br](http://www.japaraiba.mg.leg.br) / E-mail: [camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br](mailto:camaramunicipal@japaraiba.mg.leg.br)  
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

## INDICAÇÃO Nº 012/24

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Municipal, a necessidade de se atuar perante o DER-MG no intuito de se resolver o problema de acúmulo de barro no Trevo de Capoeirão, Município de Japaraíba/MG.

### **JUSTIFICATIVA**

Este Vereador signatário foi procurado por munícipes que solicitaram sua intervenção em relação ao acúmulo de barro no trevo de Capoeirão, sentido Japaraíba/Capoeirão.

Segundo estes Munícipes, após as chuvas, têm descido muita lama/terra do terreno atrás do acostamento do trevo, sendo que, pelo declínio do acostamento, toda a lama/terra fica estocada naquele local.

Tal situação tem causado um enorme desconforto aos usuários. Os Munícipes que por algum acaso esperam transporte ficam impedidos de permanecerem ali, tendo que procurar algum local próximo, fora do trevo. Já os veículos que permanecem ali para fazer a conversão, ao passarem pelo local, ficam completamente sujos.

E o pior é que, alguns veículos, devido ao acúmulo de terra/barro, não estão permanecendo no local indicado para realização da conversão, permanecendo em local proibido, dentro da própria pista, o que pode causar acidentes de enormes gravidades.

Assim, serve a presente para que o Município atue perante o DER-MG para resolução de tal problema. Por outro lado, caso o Município entenda que pode ser resolvido por aqui, sem atuação do órgão, este Vereador signatário pede, encarecidamente, que seja realizado, antes que aconteça algum acidente de maiores proporções.

Como paliativo para resolução momentânea do problema este Vereador sugere que o Município providencie a limpeza do local, urgente.

Sala de Sessões, 25 de março de 2024.

  
**GERALDO ALEXANDRE LOPES**

Vereador